



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal  
CNPJ: 07810523/0001-42



**ATA DA 43ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CARMOPREV, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 13 HORAS E 25 MINUTOS NA SEDE DO CARMOPREV, SITUADA NA RUA ABREU MAGALHÃES, 256 – CENTRO – CARMO, RJ. ENCONTAM-SE REUNIDOS OS (A) CONSELHEIROS (A): A SRª LÚCIA ZUCHELI BAPTISTA RODRIGUES (DIRETORA EXECUTIVA DO CARMOPREV); A SRª MARIA DO CARMO SILVA (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS); O SR. VALDELIR BRAGA DE SOUZA (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS); O SRº JOSÉ FERNANDES DA CRUZ (PRESIDENTE DO CMP E REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS); O SRº BRUNO DE CASTRO SOARES (SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO); O SR. ADEMIR RIBEIRO MARTINS (REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA); A SRª VÂNIA VALÉRIA RIBEIRO FRANÇA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-NOMEADA PELA PORTARIA Nº 402/2013); O SR. OZEAS DE SOUZA RAMOS (REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CARMO). TODOS ACIMA JÁ QUALIFICADOS E CONVOCADOS NOS MOLDES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008, PARA PARTICIPAR DESTA REUNIÃO QUE TEM COMO OBJETIVOS: 01- A APRESENTAÇÃO DA POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS / 02 - APRECIÇÃO DO CALCULO ATUARIAL REFERENTE AO ANO DE 2013. A DIRETORA Sr.ª LUCIA ZUCHELLI INICIOU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E PASSOU A APRESENTAÇÃO DA POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2014. A DIRETORA EXECUTIVA ENTREGOU CÓPIAS DA POLITICA DE INVESTIMENTOS E PASSOU AS EXPLICAÇÕES NECESSÁRIAS. APÓS AS EXPLICAÇÕES A POLITICA DE INVESTIMENTOS FOI APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. A DIRETORA EXECUTIVA APRESENTOU TAMBEM A AVALIAÇÃO ATUARIAL REFERENTE AO ANO DE 2013. EM TEMPO PASSO A REGISTRAR A PALAVRA DA DIRETORA EXECUTIVA DO CARMOPREV QUE RELATOU QUE NO DIA 05/12/2013 ENCAMINHOU O**

**OFICIO Nº 155/2013 PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO COM A SUGESTÃO PARA A ELABORAÇÃO DE PORTARIA VISANDO EQUACIONAR AS PENDENCIAS PROVOCADAS EM VIRTUDE DA VACANCIA DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO CARMOPREV, E QUE ATÉ O DIA 17/12/2013 NÃO HOUVE POR PARTE DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO PUBLICAÇÃO DA REFERIDA PORTARIA. ESTE ASSUNTO É EXTREMAMENTE SÉRIO, DEVIDO A POSSIBILIDADE DE O MUNICIPIO PERDER O CRP (CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA), QUE PODERÁ OCASIONAR A PERDA DE MUITOS RECURSOS PELA PREFEITURA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU VALDELIR BRAGA DE SOUZA, SECRETÁRIO DO CMP LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA POR TODOS.**